

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Itaberaba**



ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE

ATO DE AUTORIZAÇÃO FME019INEX-2024

CONTRATO

EXTRATO CONTRATO FME098-2024



ATO DE AUTORIZAÇÃO FME019INEX-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fundo Municipal de Educação
CNPJ 14806058/0001-31
C E P 46880-000
End. Av. Rio Branco Nº 416 - Centro

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **089/2024**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **FME019INEX/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato administrativo, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação (ou agente de contratação) que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, V da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FME019INEX/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contrato de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, localizado na Praça Lauro Silva, S/N, Bairro Centro, para funcionamento do **Escola Municipal Pedra que Brilha**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Contratado: IARA JACIENE MOREIRA PINHEIRO

Prazo de Vigência: O prazo do presente contrato é de **04 de março até 31 de dezembro de 2024**.

Valor Total: O valor global do presente contrato é de **R\$ 132.649,00** (Cento e trinta e dois mil seiscentos e quarenta e nove reais)

Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fundo Municipal de Educação
CNPJ 14806058/0001-31
C E P 46880-000
End. Av. Rio Branco Nº 416 - Centro

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Itaberaba/BA, 04 de março de 2024.

ADAUTO DE ARAUJO LIMA
Secretário Municipal de Educação



EXTRATO CONTRATO FME098-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n° FME098/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 065/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaberaba/ Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel localizado no endereço **Praça Lauro Silva, n° S/N, Centro, CEP 46.880-000, Itaberaba/BA**, de propriedade de **Iara Jaciene Moreira Pinheiro** para abrigar as instalações da **Escola Municipal Pedra que Brilha**.

CONTRATADA: IARA JACIENE MOREIRA PINHEIRO

CPF/MF n° 289.248.945-87

VALOR GLOBAL E FORMA DE PAGAMENTO: O MUNICÍPIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de **R\$ 13.264,90** (Treze mil duzentos e sessenta e quatro mil e noventa centavos), perfazendo o valor global de **R\$ 132.649,00** (Cento e trinta e dois mil seiscentos e quarenta e nove reais).

PRAZO DE VALIDADE: O presente contrato terá prazo de validade de 04 de março até 31 de dezembro de 2024.

ORIGEM: Inexigibilidade de licitação n° **FME019INEX/2024**

FUNDAMENTO: Art. 74, V da Lei Nacional 14.133/21.

DATA: 04 de março de 2024.

ADAUTO DE ARAUJO LIMA – Secretaria Municipal de Educação.